

PORTARIA ANAC Nº 2243/SPO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos e homologa os cursos da Modern Transporte Aéreo de Carga S.A.

O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, com base na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175) e na Instrução Suplementar - IS nº 175-002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, pelo período de 5 anos, da Modern Transporte Aéreo de Carga S.A, inscrita no CNPJ sob o número 03.887.831/0001-15, situada na Calçada das Primaveras, nº 31, 1º andar, Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06453-046, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.049128/2014-21.

Parágrafo Único: As categorias (chaves) homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos em nome da entidade estão especificados no respectivo Certificado de Autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

BRUNO ATHAYDE CARRARA